CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 3496/2019.

FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

- Art. 1º Fica fixado em 3,6400 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2020.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos 24 do mês de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal